

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033 E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br Site: www.miracatu.sp.leg.br



EMENDA № 07/19

Substitutiva ao art. 1º do PLC 03/18

Substitua-se a redação do artigo 1° do Projeto de Lei Complementa n° 03/18 pela seguinte redação:

Art. 1º Fica criado o cargo de Coordenador do CAPS, o qual fará parte constante do Anexo I da Lei Complementar nº 007/2012 — Plano de Carreira e Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Prefeitura de Miracatu, conforme segue:

VAGAS	NOMENCLATURA	A	REQUISITOS PROVIMENTO	PARA	REF	C.H.SEM
01	COODENADOR CAPS	DO	Ensino médio		11	40 H

Miracatu, 23 de maio de 2019.

Vinicius Brandão de Queiroz

Presidente da COF

Møyses Sikorski Filho Vice - Presidente

JUSTIFICATIVA

Conforme constou no Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças o objetivo é alterar o valor da referencia, além do provimento efetivo proposto em outra emenda.

APROVADO em O / O / O / O VOTOS FAVORÁVEIS VOTOS CONTRÁRIOS POR UNANIMIDADE EM DISCUSSÃO VOTAÇÃO PRÉSIDENTE

5